SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 25 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1381

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 017/2020, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.

Disciplina o procedimento relativo ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP instituída na Lei Municipal nº 873/2002, em decorrência da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL, que alterou o Res. nº 414/2010 e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL, através de seu Prefeito Municipal, Francisco Luiz de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 30, I, II e III e 149-A da CRFB/88, a Lei Orgânica do Município, o art. 165 do Código Tributário Nacional (CTN), considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo referente ao repasse do produto de arrecadação da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública - CIP e,
CONSIDERANDO a necessidade de Regulamentação da Lei Municipal nº 873, de 27 de dezembro de 2002;
CONSIDERANDO, também, a necessidade de adequar o mencionado procedimento às disposições da Res. nº 888, de 30 de junho de 2020, da ANEEL que alterou a Resolução nº 414, de 2010;
CONSIDERANDO, ainda, a importância do mencionado tributo para o Município, principalmente para melhoria do parque de iluminação pública e por consequência da segurança pública,
CONSIDERANDO a obrigação da Distribuidora de Energia Elétrica de fazer o lançamento e arrecadação da CIP nas faturas de energia elétrica;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Municipal n. 873, de 27 de dezembro de 2002.
§1º O repasse dos valores da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública CIP deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao de arrecadação para as contas correntes indicadas pelo CIGIP.
§2º Fica indicado o Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Público – CIGIP personalidade jurídica de natureza Autárquica como Gestor do produto da arrecadação da CIP.
§3º A não observância do §1º implica a cobrança de multa de 2% (dois por cento), atualização monetária e juros de mora previstos no art. 126 da Resolução Nº 414/2010 da Aneel, salvo disposição diversa em lei ordinária municipal.
§4º É vedado a realização da compensação dos valores arrecadados da contribuição com os créditos devidos pelo poder público municipal ou distrital.
Art. 2º A distribuidora deve fornecer, no prazo de até 30 (trinta) dias do mês subsequente do faturamento ao Consórcio Público para Gestão da Energia Elétrica e Serviços Público – CIGIP as informações necessárias para operacionalização da cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública na fatura de energia e gestão tributária, devem ser encaminhadas para a sede do CIGIP em Maceió.
Art.3º Deve ser celebrado um novo contrato do serviço de distribuição de energia elétrica pelo poder público municipal para o serviço de iluminação pública com a Distribuidora de energia elétrica do Estado de Alagoas, e que deve observar o descrito na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com artigos 60 e seguintes da Resolução normativa da ANEEL nº 414 de 9 de setembro de 2010.
Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação
Republicado por incorreção

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de setembro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:DDE5195B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 041/2020 – Processo Administrativo n° 034/2020 - Adesão à ARP do Pregão Presencial SRP n° 14/2019 do Município de Roteiro/AL – Fundamentação Legal: Art. 21 do Decreto n° 004/2015, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93 – Contratante: Município de Batalha/AL – Contratada: MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI EPP (CNPJ/MF nº 22.427.915/0001-10) – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores e serviço de transporte com motorista e máquinas pesadas. Valor Contratado: Lote 1 – R$ 39.861,78; Lote 2 – R$ 50.418,11; Lote 3 – R$ 157.637,00; e Lote 4 – R$ 72.789,27. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:00C1F8F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 05/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratada: **ANDERSON SOARES COSTA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº **05.268.942/0001-79;**

Valor Contratado: R$ 139.255,80 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço funerário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Canapi/AL.

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses;

Data de Celebração: 21/01/2020;

Signatários: Vinicius José Mariano de Lima e Anderson Soares Costa.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:BF6E5B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 10 de setembro de 2020, edição 1370, do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, referente ao Extrato do Contrato 57/2020, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo da construção-civil para implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença de chagas no Povoado – Tupete (reconstrução de 10 unidades habitacionais), no Município de Canapi/AL, onde se lê: CNPJ: 31.329.769/0001-81, leia-se **CNPJ 37.565.730/0001-40**;

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:78FA442D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Capela, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020 para aquisição de projetores multimídia interativos, em razão da supremacia do interesse público, por conveniência administrativa.

Capela, 24 de setembro de 2020.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:DC466EDA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 (UASG: 457547)

O Município de Coité do Nóia – AL, através de seu Pregoeiro, torna público que, uma vez exauridas todas as possibilidades de negociação do Pregão Eletrônico nº 05/2020, Processo Administrativo nº 20200728.001, que tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município, cuja abertura das propostas foi realizada no dia 28/08/2020, a partir das 9h00min (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, foram declarados fracassados os itens: 1, 9, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 22, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 52 e 53.

Coité do Nóia – AL, 22 de setembro de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro – Portaria nº 021/2020

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:2838E162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 (UASG: 457547)

O Prefeito do Município de Coité do Nóia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 05/2020, Processo Administrativo nº 20200728.001, que tem por objeto a aquisição de equipamentos/materiais permanentes médico-hospitalares destinados à estruturação dos estabelecimentos de saúde do município, a qual foi realizada às 14h26min do dia 24 de setembro de 2020, no site www.comprasnet.gov.br, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais.

Contudo, registra-se que diante de intenção de recurso aceita pelo Pregoeiro, os itens 25 e 48 não estão incluídos na mencionada homologação, sendo objeto de análise posterior.

Coité do Nóia – AL, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ DE SENA NETTO
Prefeito

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:0ABC7DAF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS - EDITAL Nº 001/2020 - SEMUCC

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 393/220, de 27 de agosto de 2020, para realizar a avaliação dos projetos inscritos no Edital nº 001/2020 - SEMUCC, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a quantidade de inscrições realizadas até o momento, resolve:
Prorrogar os prazos previstos no edital descritos no item 9., conforme quadro abaixo.

	Etapa	Data
1	Publicação do Edital	14/09/2020
2	Prazo de Inscrições	14/09/2020 a 04/10/2020
3	Análise das Inscrições	05/10/2020 a 11/10/2020
4	Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	13/10/2020
5	Prazo para recurso de admissão	14/10/2020 a 16/10/2020
6	Análise dos recursos de admissão	17/10/2020 a 19/10/2020
7	Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	20/10/2020
8	Divulgação do Resultado Final	21/10/2020
9	Pagamento dos Prêmios	30/10/2020
10	Pagamento do Subsídio 1ª parcela	30/10/2020
11	Pagamento do Subsídio 2ª parcela	até 30/11/2020
12	Pagamento do Subsídio 3ª parcela	até 30/12/2020

Coruripe - AL, 25 de Setembro de 2020

THEREZA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY
Secretária de Cultura

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:84F07106

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de serviços de conservação de malha viária, acessos e ligações vicinais em pavimentação asfáltica entre as sedes e povoados e drenagem do município de Craíbas - AL
ABERTURA: 13 de Outubro de 2020, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com, edital disponível no site: http://www.craibas.al.gov.br/novo/

Craíbas/AL, 24 de Setembro de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:74E59BB6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020-2020
PROCESSO N.º 0205033/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.461.255/0001-51

Lote 01 – R$ 88.617,00
Lote 02 – R$ 28.999,00
Lote 03 – R$ 98.935,50
Lote 04 – R$ 32.194,50
Lote 05 – R$ 418.000,00
Lote 06 – R$ 134.000,00
Lote 07 – R$ 48.760,00
Lote 08 – R$ 3.135.600,00
Lote 09 – R$ 1.032.000,00

Valor Global Anual: R$ 5.017.106,00 (cinco milhões dezessete mil cento e seis reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 5.017.106,00 (cinco milhões dezessete mil cento e seis reais)

Delmiro Gouveia/AL, 11 de setembro de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:7F3C379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026-2020
PROCESSO N.º 1113036/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/ MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS/ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO/ MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTE A EMENDA DE Nº 11261.089000/1170-09

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 21.972.444/0001-69

Lote 02 – R$ 31.131,00

Valor Global: R$ 31.131,00 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais)

Empresa: SAULUS DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 19.650.212/0001-42

Lote 03 – R$ 31.100,00
Lote 04 – R$ 19.474,61

Valor Global Anual: R$ 50.574,61 (cinqüenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais, sessenta e um centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 81.705,61 (oitenta e um mil setecentos e cinco reais sessenta e um centavos)

Lote fracassado: 01

Delmiro Gouveia/AL, 22 de setembro de 2020.

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:33014075

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2020
PROCESSO N.º 0630055/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de livros paradidáticos de tecnologia educacional para a utilização dos alunos da educação infantil, ensino fundamental e professores, para compor projeto de tecnologia educacional.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: DIDATICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ Nº: 29.854.448/0001-54
Lote 01 - R$ 2.025.624,80
Lote 02 - R$ 675.314,80
Valor Global: R$ 2.700.939,60 (dois milhões setecentos mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 2.700.939,60 (dois milhões setecentos mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 11 de setembro de 2020.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:0108EF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico n.º 043/2020
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 0817020/2020
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de Equipamentos Laboratoriais (Aparelhos de Bioquímica, Hematologia, íon seletivo, hemoglobina glicada e imunologia), sob forma de comodato para o Laboratório Municipal de Delmiro Gouveia/Alagoas
Data de realização: 29 de outubro de 2020, às 09h00min.
Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:C3E42A58

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 04965/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 04965/2020, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 961/2020, com aquisição de EPI´s, em favor da empresa: MASTERMED CONSULTORIA EIRELI, com CNPJ sob o nº 33.251.753/0001-29, importando o mesmo o valor global de R$ 49.280,00 (Quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 24 de setembro de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:A16BA40E

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020
PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 04966/2020

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 04966/2020, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 961/2020, com aquisição de medicamentos, em favor da empresa: BS DISTRIBUÍDORA HOSPITALAR EIRELI, com CNPJ sob o nº 32.910.616/0001-96, importando o mesmo o valor global de R$ 33.009,00 (Trinta e três mil e nove reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 24 de setembro de 2020.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:407C28DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2020

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Solução de Robótica Educacional para atendimento às entidades educacionais da rede pública municipal de ensino de Jaramataia.
Considerando as Impugnações apresentadas pelas empresas: EKIPSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELLI e MEGALIC LTDA.
O departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 para revisão e possíveis ajustes no Termo de Referência. Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Jaramataia, 24 de setembro de 2020.

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4BB24B6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO P.M.J.P. nº 46/2019 – TOMADA DE PREÇOS 05/2019

ONDE-SE-LÊ:O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 46/2019 da TP 05/2019, onde o valor inicial para a executar os serviços de engenharia pertinentes a reforma e ampliação da Escola Municipal Manoel Cotias de Jesus objeto do ITEM I era deR$ 188.696,10(cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), conforme primeiro termo aditivo,passará a ter um aumento de R$ 45.901,08 (quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e oito centavos), equivalente a 24,32% do valor total da obra. Ficando assim, o valor total do lote I em R$ 234.597,18 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).
LEIA-SÊ:O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 46/2019 da TP 05/2019, onde o valor inicial para a executar os serviços de engenharia pertinentes a reforma e ampliação da Escola Municipal Nelson Simões Costa objeto do ITEM II era deR$ 209.371,76 (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme primeiro termo aditivo,passará a ter um aumento de R$ 50.505,69 (cinquenta mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e novecentavos), equivalente a 24,12% do valor total da obra. Ficando assim, o valor total do lote I em R$ 259.877,45 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9945CB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de n° 10/2020

Do Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária e regularização de lançamentos referentes aos profissionais autônomos com redução de passivos, visando atender às necessidades do Município de Jequia da praia – AL.

Do Contratado: CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.659/0001-31, com sede na R. João Rosa, nº505 - Bairro: Centro, Igarapé/MG - Cep: 32900000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Cláudio Ribeiro Figueiredo, portador da OAB nº132.291.

Do Valor e do Pagamento: O valor total do contrato é de será de R$ 382.390,30 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos)**.**

Do Fundamento Legal: Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Jequiá da Praia – Alagoas, 23 de setembro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F513A043

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMJP 50/2020 – INEXIGIBILIDADE 10/2020

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, Lei Federal Nº. 8.666/93;

Contratante: **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL**, com Sede Administrativa na Rua , cidade de Jequiá da Praia/AL, inscrito no CNPJ sob nº 02.917.132/0001-08, representado pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, brasileira, alagoana, portadora do CPF/MF sob o nº 013.242.724-90 e RG nº 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, cidade de Jequiá da Praia/AL, doravante denominado Contratante.

Contratado: CLAUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.456.659/0001-31, com sede na R. João Rosa, nº505 - Bairro: Centro, Igarapé/MG - Cep: 32900000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Cláudio Ribeiro Figueiredo, portador da OAB nº132.291.

Do Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica técnica, tributária e financeira para recuperação de crédito proveniente de contribuição previdenciária e regularização de lançamentos referentes aos profissionais autônomos com redução de passivos, visando atender às necessidades do Município de Jequia da praia – AL.

Valor: O valor total do contrato é de será de R$ 382.390,30 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e trinta centavos)**.**

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Celebrado: 24/09/2020

Signatários: Jeannyne Beltrão Lima Siqueira e Cláudio Ribeiro Figueiredo.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:0DC528B1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 42, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Regulamenta, no âmbito do Município de Major Izidoro a aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério da Turismo, provenientes da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, e dá outras providências.

A PREFEITA DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Major Izidoro, os meios, critérios e controles para aplicação dos recursos recebidos por transferência do Ministério do Turismo, provenientes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, destinados ao setor cultural, a serem adotados durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Art 2º Os recursos estimados, a serem recebidos pelo Município de Major Izidoro, através de transferência fundo a fundo, em parcela única, pelo Ministério do Turismo, será de R$ 167.927,75 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos), por meio da Plataforma Mais Brasil, e será operacionalizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - CNPJ 12.228.904/0001-58.

Art 3º Conforme prevê o art. 2º, do Decreto Federal n.º 10.464/2020, compete ao Município de Major Izidoro, distribuir os recursos federais para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, na forma de editais ou chamadas públicas ou outros instrumentos, denominada de modalidade III.

Parágrafo único. O Município destinará todo o recurso na forma de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, para manutenção de agentes, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

Art 4º Fica instituída a Comissão Julgadora dos Projetos - CJP, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, com a finalidade de analisar e selecionar os projetos de fomento, previstos na modalidade III.

§1º A Comissão Julgadora dos Projetos será constituída por servidores públicos municipais preferencialmente da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Major Izidoro.

§2º Fica autorizado o Secretário Municipal de Esporte e Cultura de Major Izidoro a publicar Portaria com ato formal para o regramento e operacionalização da Comissão Julgadora dos Projetos - CJP, previstos respectivamente nos artigos 3º e 4º, deste Decreto.

§3º Os servidores públicos que comporão a Comissão Julgadora dos Projetos - CJP, serão nomeados por meio de portaria, conforme previsão no parágrafo primeiro, deste artigo.

Art 5º Para as metas constantes da modalidade III, no Plano de Ação ao Ministério do Turismo, através da Plataforma Mais Brasil, prevê a destinação de R$ 167.927,75 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e vinte sete reais e setenta e cinco centavos) para um Edital de chamada pública de fomento para a seleção de 57 (cinquenta e sete) projetos das mais diversas áreas culturais.

Parágrafo único. De acordo com o parágrafo sexto, do art. 11, do Decreto nº 10.464/2020, o montante dos recursos indicado no Plano de Ação apresentado ao Ministério do Turismo, através da Plataforma Mais Brasil, poderá ser remanejado de acordo com a demanda local, desde que a divisão dos recursos prevista no art. 2º, da Lei Federal nº 10.017/2020, seja respeitada e que o remanejamento seja informado no Relatório de Gestão Final.

Art 6º Caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Major Izidoro informar no Relatório de Gestão Final ao Ministério do Turismo, através da Plataforma Mais Brasil:

I - Os tipos de instrumentos realizados;

II - A identificação do instrumento;

III - O total dos valores repassados por meio do instrumento;

IV - O quantitativo de beneficíarios;

V - A publicação em Diário Oficial dos resultados dos certames em PDF, para fins de transparência e verificação;

VI - a comprovação do cumprimento dos objetos pactuados nos instrumentos;

VII - na hipótese do não cumprimento integral dos objetos pactuados nos instrumentos, a identificação dos beneficiários e as providências adotadas para recomposição do dano.

§1º A comprovação de que trata o inciso VI, do *caput*, deverá ser fundamentada nos pareceres de cumprimento do objeto pactuado com cada beneficiário, emitido pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc e atestado pela Secretária Municipal de Esporte e Cultura de Major Izidoro.

Art. 7º Fica criado o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc em Major Izidoro, que terá a função de fazer o acompanhamento de todo o processo de execução, definir os critérios do credenciamento de espaços culturais e entidades e do edital de fomento, além de acompanhar e fiscalizar a execução de todos os projetos selecionados do Inciso III, no art. 2º, da Lei Federal n.º 14.017/2020.

§1º O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc em Major Izidoro será constituído por servidores públicos municipais preferencialmente da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Major Izidoro.

§2º Fica autorizado o Secretário Municipal de Esporte e Cultura de Major Izidoro a publicar Portaria com ato formal para o regramento e operacionalização do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc em Major Izidoro, previstos no *caput*.

Art 8º Os casos omissos serão dirimidos pelo Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc.

Art 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Major Izidoro/AL, 22 de setembro de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 22 dias do mês setembro do ano de 2020.

ALESSANDRA RÉGIA CRISOSTOMO MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:828CD401

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 021/2020

(De 24 de setembro 2020)

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÃNSITO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Maragogi, Estado de Alagoas, vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados: **EDVANDRO ADELINO DA SILVA**, sob a inscrição nº 411907790; **THAIS CHRISTINA DOS SANTOS**, sob a inscrição nº 411902067; **KARINE MIRELLA V. DA SILVA**, sob a inscrição nº 411913716; e **WILLIAN MOISES DA SILVA**, sob a inscrição nº 41191077, no certame e **APTOS** no exame médico para o Teste de Aptidão Física – TAF, para o cargo de **AGENTES DA GUARDA CIVIL,** em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 04 – Retificação, o qual acontecerá no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2020, segunda-feira, às 10h, no Campo de Futebol do Povoado de São Bento – Rua Zumbi dos Palmares, Maragogi, Alagoas.

Os candidatos deverão comparecer com trajes adequados.

Fica Revogado o Edital nº 20/2020, de 23 de setembro de 2020.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020.

LUÍS CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:B4BC6C4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **FÊNIX LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL – EIRELI ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.340.559.0001 - 63 sediada na Av. Brasil, n° 909, Poço , Maceió/AL. CEP: 57.025 - 070, no valor de ***R$***

10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no valor mensal, e valor total de **R$ 31.500,00**, visando a contratação de empresa para locação de conjunto de motobomba, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sob os fundamentos do artigo Art. 1º, I, alínea "b" da MP 961 de 6 de maio de 2020.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 03 de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:A7C2962B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0922036/2020 – Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação
Objeto: Aquisição de Fardamento para atender ás necessidades dos Seguranças Patrimoniais. Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:5B104956

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO - CONTRATO Nº 1008.001.2020 - MARTIN

CONTRATO Nº 1008.001/2020
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI;** inscrita no CNPJ nº 18.105.741/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Marechal Deodoro/AL.
Fundamentação Legal: Se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.898, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013 e demais normas legais aplicáveis.
Valor Total: **R$ 1.123.950,00 (Hum milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).**
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2020.
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia **31 de dezembro de 2020**, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL – CONTRATANTE
Iolanda Gomes de Alcantara Romeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - INTERVENIENTE
Fernando Antonio Siqueira de Oliveira
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CONTRATADA

Publicado por:
Priscylla Silva dos Santos
Código Identificador:827BD2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0608.002/2020

ERRATA
O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do extrato do contrato nº 0608.002/2020, oriundo do processo licitatório nº 0526023/2020, Tomada de Preços nº 12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de coberta de quadra na escola municipal Dona Maria de Araújo Lobo, no município de Marechal Deodoro/AL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 07 de agosto 2020, à página 25, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
O presente contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

LEIA-SE:
O presente contrato vigerá por 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Marechal Deodoro - Alagoas, 24 de setembro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente

JOÃO FELIPE SANTOS DA ROCHA
Membro

JAIR BARCELOS CERQUEIRA
Membro

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:88264DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0608.003/2020

ERRATA
O Município de Marechal Deodoro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação do extrato do contrato nº 0608.003/2020, oriundo do processo licitatório nº 0526023/2020, Tomada de Preços nº 12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de coberta de quadra e vestiário na escola municipal Professor Lucas, no município de Marechal Deodoro/AL, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, no dia 07 de agosto 2020, à página 26, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.
LEIA-SE:
O presente contrato vigerá por 05 (cinco) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Marechal Deodoro - Alagoas, 24 de setembro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente

JOÃO FELIPE SANTOS DA ROCHA
Membro

JAIR BARCELOS CERQUEIRA
Membro

JOSÉ PETRÚCIO DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:3E6C55AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO TERMO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS inscrito no CNPJ sob o n° 12.516.266/0001-70, representado pelo seu Diretor Presidente, Sr. THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES, torna público a celebração do segundo termo aditivo ao contrato n° 05/2019 e a empresa ROSÂNGELA PAULO DOS SANTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n°19.785.046/0001-91, representada por seu representante legal, a Sra. SINEIDE ARAÚJO CAVALCANTE, cujo objeto é o aditamento do contrato administrativo no valor de R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais), equivalente à 4 (quatro) meses, referente à contratação de empresa especializada para locação de veículos automotivos, leves, pesados e maquinas destinados a manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Data da assinatura: 04 de setembro de 2020.

Marechal Deodoro (AL), 04 de setembro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente do SAAE/MD

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:984C978D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 012/2020
PARTES:
- SAAE – MARECHAL DEODORO/AL
- ACQUAPOÇOS – PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA EIRELI - EPP
CNPJ N° 04.012.882/0001-66
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2020
OBJETO:
Perfuração e Manutenção de poços artesianos
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
Órgão:
02- Prefeitura
Autarquia:
13 – SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade Orçamentária:
13.13 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Projeto/Atividade:
15.544.0015.1023 – Perfuração e Recuperação de Poços Artesianos
Classificação Econômica:
3.4.4.9.0.51.00- Obras e Instalações
Fonte de Recursos:
0501.00.000 – Recursos do SAAE
DO VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).
VIGENCIA:
O presente contrato terá vigência e execução de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato com eficácia legal após a publicação
desse extrato no Diário Oficial dos municípios do Estado - AMA.

Marechal Deodoro/AL, 03 de setembro de 2020.

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
Diretor Presidente

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:171949B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-PP/ARP
TERMO DE ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATO Nº. 004/2020-PP/ARP. Origem da Licitação: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-SRP (Prefeitura de Delmiro Gouveia-AL-Órgão Gerenciador). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO - AL - CNPJ: 12.333.761/0001-44. Contratada: GAMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.213.517/0001-45. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Veículos 0km do tipo passeio. Celebração: 23/09/2020. Vigência: 31/12/2020. Valor Unitário: R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Valor Global: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). Fundamentação: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislações pertinentes. Signatários: Juliana Lopes de Farias Almeida, pela Contratante e Lilian de Freitas Sanguinetti Ferreira, pela Contratada.

Mar Vermelho (AL), 23 de setembro de 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita do Município

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AA95E01D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020, no dia 14/10/2020 às 08:30hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS GERADORAS FOTOVOLTAICAS (PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DA ENERGIA SOLAR) DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.
Outras informações e o edital na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:8B55424F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO REAJUSTE DE VALOR

1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 16/2019 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Mata Grande e a empresa SERQUIP TRATAMENTO RESÍDUOS AL LTDA, CNPJ sob nº 06.121.325/0001-89. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 16/2019, a partir de 17/09/2020 a 17/09/2021 e do valor Contratual de R$ 47.920,80 (Quarenta e sete mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), onde o valor cobrado por bombonas será de R$ 84,73(oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) pelo os 200 litros com capacidade de 25 kg, totalizando 28 bombonas por mês e R$ 67,54(sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) pela coleta de 50 litros com capacidade de 6 kg, totalizando 24 bombonas por mês, valor total mês de R$ 3.993,40 (Três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). O reajuste referente ao valor unitário das bombonas se faz de acordo com o IGPM (índices geral de preço de mercado), a cada 12 meses, findando o prazo de vigência contratual. Assinatura: Erivaldo de Melo Lima – Prefeito e Bruno Broad Rizzo Dorea – Contratado.

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:D0150086

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial - SRP Nº 05/2019
Processo: 003.002.271118. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material e suprimento de informática, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2019
Detentora: Adna Cristine da Silva Clemente, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.046.915/0001-21 vencedora dos itens 03, 04, 06, 07, 10, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 35, 36, 37, 39, 45, 49, 51, 55, 78 e 79.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 19/2019
Detentora: RF da Silva, inscrita no CNPJ nº 31.522.859/0001-94 vencedora dos itens 01, 09, 13, 42 e 48.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2019
Detentora: Verdant Comércio, Representações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 31.075.312/0001-98 vencedora dos itens 02, 05, 08, 27, 28, 29, 38, 40, 41, 53 e 54.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2019
Detentora: W. K. M. Soluções Tecnológicas Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.529.181/0001-20 vencedora dos itens 23, 30, 31, 46, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença - AL, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:F2F91A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial - SRP Nº 07/2019
Processo: 008.002.2600219. Objeto: aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroportáteis, visando atender às necessidades do Município de Olivença - AL.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 23/2019
Detentora: R F da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 31.522.859/0001-94 vencedora dos itens 11, 13, 24 e 27.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2019
Detentora: N P R Comércio Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.449.049/0001-42 vencedora dos itens 10, 20 e 28.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 25/2019
Detentora: Tecmoveis Eletro Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.612.021/0001-35 vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 07 a 09, 12, 14 a 19, 22, 23, e 26. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença - AL, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:9BC789A0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial - SRP Nº 06/2019
Processo: 001.008.130319. Objeto: Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 17/2019
Detentora: Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 69.950.913/0001-75 vencedora dos itens 36, 45, 64, 129, 134, 135 e 165.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2019
Detentora: Odontomédica Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.395.255/0001-80 vencedora dos itens 05, 07, 09 a11, 13 a 15, 19 a 25, 38 a 41, 46, 51 a 61, 63, 69, 72 a 76, 78 a 80, 83 a 87, 90, 93, 96, 99, 103, 105, 110 a 112, 115, 116, 124, 126, 127, 132, 136 a 140, 142 a 149, 151, 153, 155, 157, 162, 163, 170 a 176, 179 e 180.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 15/2019
Detentora: Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.564.626/0001-99 vencedora dos itens 06, 16 a 18, 26 a 28, 34, 35, 42 a 44, 47, 50, 62, 65 a 68, 81, 89, 91, 94, 97, 100, 108, 113, 119, 122, 123, 125, 131, 133, 141, 156, 159, 160, 161, 166, 167 e 181.
Extrato da Ata de Registro de Preços nº 24/2019
Detentora: Yvmed Produtos Farmacêuticos e Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 21949.562/0001-56 vencedora dos itens 01 a 04, 08, 12, 30 a 33, 37, 48, 49, 70, 71, 77, 82, 88, 92, 95, 98, 101, 102, 104, 106, 107, 114, 117, 118, 120, 121, 128, 130, 148, 150, 152, 154, 158, 164, 168, 169, 177 e 178. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Olivença - AL, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ ARNALDO SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:8146C850

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Pregão Presencial Nº 04/2019
Processo: 009.002.150519. Espécie: Contrato nº PP 04.01.04/2019, firmado em 26/08/2019, com a empresa Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.564.626/0001-99. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidade do Centro de Saúde do Povoado Fazenda Nova, no Município de Olivença - AL. Amparo: Pregão Presencial 04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada - Givaldo Vieira de Santana.
Processo: 009.002.150519. Espécie: Contrato nº PP 04.02.04/2019, firmado em 26/08/2019, com a empresa Célia Francisco de Carvalho, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.659.814/0001-00. Objeto:

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidade do Centro de Saúde do Povoado Fazenda Nova, no Município de Olivença - AL. Amparo: Pregão Presencial 04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais). Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada - Célia Francisco de Carvalho.
Processo: 009.002.150519. Espécie: Contrato nº PP 04.03.04/2019, firmado em 26/08/2019, com a empresa SD de A Ferreira & Cia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidade do Centro de Saúde do Povoado Fazenda Nova, no Município de Olivença - AL. Amparo: Pregão Presencial 04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 4.579,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais). Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada - Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira.
Processo: 009.002.150519. Espécie: Contrato nº PP 04.04.04/2019, firmado em 26/08/2019, com a empresa NPR Comércio Eireli ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, visando atender às necessidade do Centro de Saúde do Povoado Fazenda Nova, no Município de Olivença - AL. Amparo: Pregão Presencial 04/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 2.944,00 (Dois Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais). Signatários: pela Contratante – José Arnaldo Silva e pela Contratada - Ítalo José Santos Souza.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:0DE62324

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação de empresa para Aquisição de 01 (uma) câmara fria para Unidade Básica de Saúde de Poço das Trincheiras/AL, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: **DINAH CRISTINA GOMES DO MONTE - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.090.006/0001-62**, sediada a Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 5767, Loja 003, Bairro Candeias, CEP: 54.440-620, Jaboatão dos Guararapes/PE com o valor global de **R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**, apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.
Expeça-se a Ordem de Fornecimento respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.

Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.
.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:8A7FEF34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do CONTRATO N° 34/2020 do PROCESSO: 0426-035/2020 - PE 51.1/2019, publicado em 29-07-2020 no Diário Municipal dos Municípios/AMA, Ano VII, n°134, página 15, ONDE SE LÊ: Valor Mensal do Contrato: R$ 1.400,00, Leia-se: Valor Mensal do Contrato: R$ 2.336,00.

GILBERTO GONÇALVES
Prefeito

Na publicação do CONTRATO N° 42/2020 do PROCESSO: 0426-035/2020 - PE 51.1/2019, publicado em 29-07-2020 no Diário Municipal dos Municípios/AMA, Ano VII, n°134, página 15, ONDE SE LÊ: Valor Mensal do Contrato: R$ 2.100,00, Leia-se: Valor Mensal do Contrato: R$ 2.568,00.

GILBERTO GONÇALVES
Prefeito

Na publicação do CONTRATO N° 43/2020 do PROCESSO: 0426-035/2020 - PE 51.1/2019, publicado em 27-08-2020 no Diário Municipal dos Municípios/AMA, Ano VII, n°1361, página 20, ONDE SE LÊ: Valor Mensal do Contrato: R$ 28.800,00, Leia-se: Valor Mensal do Contrato: R$ 2.400,00.

GILBERTO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:2417BA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº: 0909-022/2020
Interessado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS NO COMBATE AO COVID-19.
Com base no artigo 4°, da Lei Federal n.º 13.979 de 2020, e de acordo com os termos das peças que compõem o processo administrativo, observada todas as normas disciplinadoras e princípios administrativos, **RECONHEÇO** a situação de dispensa de licitação, objetivando **a contratação de empresa para o fornecimento de Material Necessário ao combate a COVID-19**, a ser firmada com a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, no valor total de R$ 6.870,00 (Seis mil oitocentos e setenta reais).

Rio Largo/Al,24 de Setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pâmela Correia Moura
Código Identificador:80D61612

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020

Considerando a análise e julgamento da proposta, documentos de habilitação, após certificar a inexistência de recurso e apresentação em tempo hábil da proposta readequada, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de n.º 2020.0603.0004.01, do Pregão Eletrônico n.º 007/2020.
RESOLVE:
Adjudicar o objeto ora licitado, ou seja, a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, conforme Termo de Referência (ANEXO I), do referido edital, às empresas:
- LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.774.047/0001-75, nos itens 02, 07, 10,

17, 19, 25, 27, 29 e 30, no valor total de R$ 195.736,54 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
- MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.923.890/0001-22, no item 01, no valor total de R$ 7.008,00 (sete mil e oito reais);
- CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.793.795/0001-17, nos itens 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 21, 23 e 31, no valor total de R$ 304.642,93 (trezentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), e;
- EVOKS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.790.246/0001-14, no item 18, no valor total de R$ 22.275,00 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Santana do Mundaú, 24 de setembro de 2020.

THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:E5E35116

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993, do parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal de Santana do Mundaú do Estado de Alagoas e no que consta nos autos do processo que tem por objeto a contratação da empresa UNISERVIÇOS – SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.519.839/0001-05 (detentora da exclusividade de representação contratual), para contratação de serviços e procedimentos médicos nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Coloproctologia e Hepatologia Cirúrgica com formação específica em Transplante Hepático, de forma continuada, para atendimento aos munícipes de Santana do Mundaú, durante 03 (três) meses, no valor total de 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Santana do Mundaú, 24 de setembro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:211BFB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Santana do Mundaú vem, por meio deste, convocar as empresas participantes do Pregão Presencial 01/2020 e que ter por objeto a locação de máquinas pesadas, para o retorno da sessão para o próximo dia 29.09.2020, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú – AL.

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:88A7F591

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008/2019 PP
RETIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020, ANO VII/Nº 1376, PÁG. 28.
FORNECEDOR: MARCOS GOMES CONTABILIDADE EIRELLI-ME
C.N.P.J. n.º 14.309.526/0001-62
OBJETO: prorrogação do contrato de prazo de prestação de serviços contábeis,em atendimento ao Municipio de São Luis do Quitunde,conforme as disposições do termo de referência, Anexo I do **Edital de pregão presencial** nº 008/2019
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Data de Assinatura: 21 de Julho de 2020.
Validade: 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luis do Quitunde, 24 de Setembro de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Adriana Oliveira da Silva
Código Identificador:2D63AE6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no Art. 4° da Lei 13.979/20, e conforme parecer Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAAÇÃO, objeto do processo administrativo n° 0721016/2020, em epigrafe, para eficácia dos atos, em favor da empresa **J G FERRO TORRES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.724.552/0001-39, cujo objeto é Aquisição de Borrifadores e Bisnagas para armazenamento de álcool 70% a serem utilizados nos serviços de saúde e distribuídos á população em combate ao novo coronavirus (COVID-19) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), Viçosa/AL, 20/08/2020. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº D.L. 18.0001/2020-S.M.S
Contratante: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, CNPJ Nº 12.333.746/0001-04; Contratada: **J G FERRO TORRES-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 32.724.552/0001-39, OBJETO: cujo objeto é , cujo objeto é Aquisição de Borrifadores e Bisnagas para armazenamento de álcool 70% a serem utilizados nos serviços de saúde e distribuídos á população em combate ao novo coronavirus (COVID-19) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa/AL, conforme especificações do projeto básico, no valor de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais); vigência 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde celebrado em 25/08/2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida (contratante) e José Gilberto Ferro Torres (contratada).

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:58DB0BF6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0100/2020 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26
PORTARIA Nº 0100/2020 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 0774/1993 e Lei nº 1.038/2012,
DETERMINA:
Tendo em vista as instaurações de processos administrativos disciplinares, tendo em vista o trâmite dos mesmos terem transcorridos conforme preconizam as leis municipais e federais, resolve arquivar os respectivos processos, de acordo com o ofício nº 103/2020 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em face dos servidores listados conforme a seguir:

PROCESSO Nº	SERVIDOR
0130.0027.749/2020	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA
0129.0033.749/2020	ADONAI HILBERT PEREIRA SEIXAS
0130.0074.749/2020	ELICIANA CUPERTINO DE SOUZA
0228.0254.749/2020	ROSIENE MARIA DA SILVA
0228.0260.749/2020	HETE AGUIDA DOS SANTOS RIBEIRO
0130.0071.749/2020	MARIA SILVANA DO NASCIMENTO
0521.0001.749/2020	JOSE GUSTAVO DA SILVA
0130.0040.749/2020	MARCIA DOS SANTOS FERREIRA
0130.0028.749/2020	MARIA MARCIA VICENTE FERREIRA
0522.0029.749/2019	MARCIO DE OLIVEIRA
0606.0019.749/2019	ANA KARLA DA SILVA LEOA ROCHA
0228.0233.749/2020	ALLAN VIEIRA ALMEIDA SANTANA
0606.0020.749/2020	CHARLES ALLIN BUARQUE DA SILVA
0606.0023.749/2020	EMERSON DE OLIVEIRA LOPES
0801.0016.749/2019	CLAUDINA SORIANO CAVALCANTE
0606. 0029/749/2019	ROSEANE CAVALCANTE DA SILVA
0606.0025.749/2019	JOANA DARK TORRES DE LIMA SILVA
0228.0234.749/2020	CICERO JORGE TEIXEIRA CAVALCANTE
0228.0227.749/2020	MICHELLY CALIXTO DOS SANTOS
0606.0033.749/2020	TANISIA MARIA DOS SANTOS
0522.0004.749/2019	MARCIANE OLIVEIRA CORREIA
0129.0004.749/2019	JOSE ABIRAN PADILHA DE ARAUJO
0228.0237.749/2020	JOSEFA MARIA TENORIO HOLANDA
0130.0060.749/2019	TATIANE COSTA DE AMORIM
0130.0065.749/2020	NOEMIA LIMA COSTA BARROS
0130.0075.749/2020	FABIANE DA SILVA BARROS ALVES
0228.0243.749/2020	FERNANDO GOMES DE MELO
0130.0052.749/2020	GILVAN MAURICIO DA SILVA
0228.0263.749/2020	SHEYLA CAVALCANTE CARDOSO
0130.0066.749/2020	LUIZ NICOLAU DA SILVA
0130.0068.749/2020	JOAO DE ALBUQUERQUE MELO
0522.0009.749/2019	ANTONIO BRAZ DOS SANTOS NETO
0130.0076.749/2020	JOUBER DE LIMA LESSA
0130.0073.749/2020	ROSANA DOS SANTOS SILVA
0130.0072.749/2020	GIRLENE CARNAUBA PADILHA
0130.0061.749/2020	ETIENE DE ANDRADE TONORIO
0228.0256.749/2020	SIMONE MONTEIRO DE MORAES
0130.0026.749/2019	JOSE CICERO ALEXANDRE PEREIRA
0130.0069.749/2020	GEVONETE CORREIA DE OLIVEIRA
0130.0060.749/2020	MONIQUE ALVES DE LIMA
0130.0077.749/2020	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA
0130.0049/749/2020	JOSE VITOR JUNIOR
0130.0053.749/2019	NEIDE MIRANDA DE O. COSTA
0130.0057.749/2019	RUI REIS SANTANA DOS SANTOS
0124.0018.749/2019	ALEXSANDRO CAETANO DA SILVA
0522.0017.749/2019	EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
0522.0007.749/2019	ALICE REGIA SILVA LIRA
0129.0037.749/2019	AMARILDO RODRIGO VIEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F517CEDE